



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 309/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Jair F Back & Andréia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32**

Processo licitatório nº 174/2025

Pregão Eletrônico nº 88/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de bolas de vinil para distribuição às crianças atendidas pelo Projeto Piá e às demais participantes da programação do Dia das Crianças do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1917/2025.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Fuelma Raickmann Efling	52523
Gestor Substituto	Sidione Weiss	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.09.29 10:46:15
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

29 / 09 / 25

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

29 / 09 / 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 309/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Jair F Back & Andréia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32**

Processo licitatório nº 174/2025

Pregão Eletrônico nº 88/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de bolas de vinil para distribuição às crianças atendidas pelo Projeto Piá e às demais participantes da programação do Dia das Crianças do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1917/2025.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Vânia M. Meller Rauber	13048
Fiscal Substituto	Nicoly Dörner	121584

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.09.29 10:46:04
-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Vânia M. Meller Rauber Data: 29/09/2025
Ass. Servidor

Ciente: Nicoly Dörner Data: 29/09/2025
Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 657/2025.
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 309/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 174/2025, Pregão Eletrônico n.º 88/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 309/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 174/2025, Pregão Eletrônico n.º 88/2025:

I – Fiscal Titular: Vânia Maria Meller Rauber, Diretora do departamento do CRAS, matrícula n.º 13048;

II – Fiscal Substituto: Nicolý Dorner, Chefe de Divisão do Departamento de Administração Social, matrícula n.º 121584;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.29 13:32:15 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO